

Conselho de Defesa Sul-Americano e Integração Regional: análise da história recente

Council of South American Defense and Regional Integration: analysis of recent history

Fabício Freitas Barbosa Rezende Melo¹

RESUMO

O objetivo central deste estudo é explicar o atual estado da integração regional sul-americana, especificamente no Conselho de Defesa Sul-Americano da Unasul e o papel do Brasil como Potência Regional. A partir da análise de casos específicos é possível mensurar o nível ainda incipiente de atuação do órgão, mas também uma guinada ao multilateralismo como processo de consolidação da integração.

Palavras-Chave: Integração; Unasul; Multilateralismo.

ABSTRACT

The main purpose of this project is to explain the current level of South American regional integration, specifically in the Council of South American Defense at Unasul and the roll of Brazil as a Regional Power. Starting from an analyzes of specific cases is possible to measure the level still low of acting of the organization, but also an improvement of the multilateralism as a process of setting of the integration.

Key-words: Integration; Unasul; Multilateralism.

Introdução

Considerando a atual conjuntura da integração sul-americana e o papel do Brasil como Potência Regional é imprescindível uma análise da política integracionista brasileira voltada para os projetos de cooperação internacional e integração regional frente ao continente. Tendo em vista os desdobramentos econômicos e geopolíticos de sua posição de destaque dentre os demais países sul-americanos é essencial que o país busque consolidar e estreitar suas relações com os países vizinhos seja no âmbito da economia, aqui representado pelo Mercosul – Mercado Comum do Sul, seja no âmbito da

¹ Mestrando do Curso de Pós-Graduação em Ciência Política, nível Mestrado, da Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais. Bolsista Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e pesquisador do Observatório da Comunidade de Internacionalistas. Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2015). Goiânia, Goiás – Brasil.

cooperação político-econômica e de segurança regional sob a égide da Unasul – União de Nações Sul-Americanas (CAMPOS & VADELL, 2009; GALVÃO, 2009).

Dentre os diversos organismos e ramificações da Unasul destaca-se a atuação do Conselho de Defesa Sul-Americano em virtude de sua fundamental importância para manutenção dos princípios acordados no Tratado Constitutivo da mesma e que passam a basilar as relações de cooperação e integração sul-americanas a partir de sua instituição (CELI, 2014).

Pretende-se aqui analisar o nível de integração regional em que se encontra tal organismo internacional e os diversos órgãos que compõem seus quadros. Por meio do estudo desta Organização Internacional que visa um estreitamento das relações sul-americanas em matéria de defesa e segurança regional, e a partir do relato e posterior análise conjuntural de episódios nos quais a atuação da mesma se fez presente, o presente trabalho terá dados suficientes que servirão de indicadores do funcionamento e nível em que se encontra a organização. Sem o objetivo de findar a discussão, o artigo irá mensurar o papel do Brasil como negociador e fomentador de instituições de cunho multilateral e integracionista para o continente sul-americano.

Brasil e América do Sul: Relação de Cooperação e Integração

Tendo como prerrogativa a integração e a cooperação, a Política Externa Brasileira desde a década de 1970 busca garantir boas relações com os países sul-americanos. Objetivando mitigar a percepção dos vizinhos de imperialismo² e busca de hegemonia³, a Política Exterior pauta-se na aproximação e cooperação, buscando adensar e solidificar as instâncias de integração e cooperação regionais.

² Conotações de Imperialismo por parte do Brasil são comuns devido ao passado dos países sul-americanos, que embora partilhem das mesmas questões coloniais tiveram processos de colonização e independência diversos. Enquanto que o Brasil chegou a ser sede de um Império Europeu, os países vizinhos adotavam o Republicanismo. Além da diferenciação linguísticas com os demais, a unidade territorial brasileira permaneceu praticamente intacta (BUZAN & WAEVER, 2003), conquanto o restante da América Espanhola sofreu de processos separatistas a fragmentações que nos distinguem até hoje como países e nações (PECEQUILO, 2009; BANDEIRA, 2010).

³ Para Evans & Newnhan (1998, p. 121): Hegemonia é um conceito que significa primazia ou liderança. No sistema internacional esta liderança seria exercida por um “hegemon”, um Estado possuidor de capacidade suficiente para cumprir esta liderança.

A Unasul é um exemplo claro de projeto político⁴ integracionista que visa sedimentar os alicerces das relações sul-americanas em busca de uma atuação multilateral e conjunta no cenário internacional (BARBOSA, 2014). No intuito de se compreender o significado da Unasul é primordial um olhar sob as relações entre os países sul-americanos com o Brasil e as desconfianças que abalaram tais relações por meio da história (SIMÕES, 2008). Complementar a esta premissa postula Pecequillo (2009, p. 233):

Desde os anos 1970, a política externa brasileira intensificou seus esforços de aproximação bilateral e integração no espaço sul-americano, buscando oferecer perspectivas construtivas e independentes de cooperação a seus vizinhos. Parte deste esforço envolvia (e envolve) eliminar duas fontes de debate sobre o papel nacional na América do Sul, referentes às hipóteses de que o país “estaria de costas” para seu continente e que dentro dele exercia uma ação imperialista (própria e no âmbito do subimperialismo como representante dos EUA).

A União de Nações Sul-Americanas representa um projeto para a América do Sul. O organismo demonstra o anseio antigo de governantes brasileiros de demonstrar a capacidade geopolítica do país de agir como líder e Potência Regional⁵ no cenário Sul-Americano, contudo, sem afetar a autonomia, independência e soberania dos demais países.

4 Sujeito a críticas e acusação de subimperialismo no continente sul-americano, há uma tendência na condução da política externa brasileira para a América do Sul de alargamento das relações e sedimentação dos processos visando não só consolidar o poderio brasileiro no cenário sul-americano, com também fomentar o multilateralismo e dotar os países vizinhos de força e autonomia para agirem em bloco perante o cenário global. Segundo Vigevani & Junior (2010), partindo da premissa desenvolvimentista que permeia o pensamento político nacional, crê-se que ao fomentar o desenvolvimento político e econômico da região sul-americana, o Brasil acaba por crescer conjuntamente com o continente que é um dos maiores parceiros comerciais do país.

⁵ Potenciais Regionais são países que se encontram na interseção entre Superpotências e Grandes Potências, e são capazes de modificar somente a região em que se encontram, apesar de serem consideradas pelas superpotências na tomada de decisões que influenciam tais regiões (BUZAN & WAEVER, 2003, pág. 37). Já Grandes Potências para Spence no Dicionário de Relações Internacionais é: Termo associado com a análise tradicional, especialmente realista, de relações internacionais. Refere-se ao ranqueamento de Estados primordialmente por suas capacidades econômicas e militares. [...] Além da força militar e econômica, Grandes Potências geralmente interesses globais se não universais e são constantemente caracterizadas por ter vontade política de perseguir seus objetivos (EVANS & NEWNHAN, 1998, p. 209-210).

Unasul e Participação Brasileira

A União de Nações Sul-Americanas surge em 2008 por meio de um tratado constitutivo que substitui e extingue a antiga Comunidade Sul-Americana de Nações – CASA, criada em 2005. A organização regional é criada por intermédio da diplomacia de Lula já no fim do seu segundo mandato e consolida assim um período de grande atuação do Presidente da República em assuntos exteriores, método conhecido como diplomacia presidencial⁶ e de grande relevância para consolidação de acordos internacionais visando a integração regional (SAINT-PIERRE, 2010).

O organismo regional conta atualmente com 12 membros, tendo sido ratificado em 2011 por pelo menos 10 países, dos quais o Brasil fazia parte. Segundo seu tratado constitutivo a Unasul é dividida em 4 foros de atuação: o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; o Conselho de Delegadas e Delegados; e a Secretaria Geral (UNASUL, 2011, p. 13).

Como afirmado anteriormente o foco desta organização ultrapassa o escopo político e econômico, e busca integrar os países na área de segurança regional ou coletiva⁷ aqui representada pelo Conselho de Defesa Sul-Americano – CDS, órgão mais atuante dentre os demais foros de atuação da Unasul.

A integração regional em Segurança Coletiva remete ao objetivo principal do Conselho de Defesa que visa estabelecer uma Zona de Paz na América do Sul (CELI *et al.*, 2010), princípios basilares que se encontram inclusive no preâmbulo da Carta Constitutiva da organização, que postula

irrestrito respeito à soberania, integridade e inviolabilidade territorial; autodeterminação dos povos; solidariedade; cooperação; paz; democracia; participação cidadão e pluralismo; direitos humanos universais, indivisíveis e interdependentes; redução das assimetrias e harmonia com a natureza para um desenvolvimento sustentável (UNASUL, 2011, p. 8).

Tal comprometimento com a paz na região remete as aspirações brasileiras de influência como Potência Regional no continente sul-americano e mantenedor dos

⁶ Diplomacia presidencial refere-se às intervenções praticadas por presidentes na Política Externa Brasileira. No Brasil esta prática teve início no governo de Fernando Henrique Cardoso e tem rendido diversos frutos exitosos para Política Exterior do País (MUXAGATO, 2013).

⁷ O conceito de segurança coletiva assume os mesmos preceitos apresentados pelo artigo 51 da Carta das Nações Unidas, e dita que visando a paz, os Estados estabeleceriam um tratado no qual se comprometeriam a apoiar qualquer Estado Membro da coalizão vítima de um ataque armado ou não, de um não membro, logo fazendo com que a segurança de um Estado passe a ser responsabilidade de todos, inibindo intervenções unilaterais por parte de outras nações (SEITENFUS, 2012, p. 261).

princípios de democracia e paz. Vide determinados episódios que afetam geopolítica e economicamente o continente sul-americano é primordial listar aqui os feitos mais relevantes e atuação do Brasil por meio do Conselho de Defesa Sul-Americano e outros órgãos competentes da organização, no intuito de mensurar o nível de consolidação do supracitado processo de integração e cooperação regional.

Conselho de Defesa Sul-Americano e sua Atuação na América do Sul (2009-2012)

O Conselho de Defesa Sul-Americano⁸ foi instituído em 2008 para articular as políticas de defesa dos países sul-americanos e manutenção da autonomia e independência da região. Por ora serão analisados quatro casos em que o Conselho foi acionado visando garantir a ordem constitucional das nações sul-americanas e cumprir seu propósito como “instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa” (UGARTE, 2010, p. 25).

O primeiro incidente foi o Golpe de Estado em Honduras de 28 de junho de 2009, no qual houve a deposição do então Presidente José Manuel Zelaya Rosales. Apoiado pela Unasul, o Brasil e os demais Estados Sul-Americanos tendo como respaldo a cláusula democrática⁹ do órgão, rechaçaram o golpe e repudiaram a ruptura da instituição democrática hondurenha. Reunidos em Quito, Equador, os Chefes de Estado emitiram um documento repudiando o rompimento democrático em Honduras e dando total apoio ao presidente deposto (UNASUL, 2009).

⁸ O Conselho de Defesa tem como princípios acordados em sua Carta Constitutiva: O respeito à soberania e a autodeterminação dos povos; Respeito às instituições democráticas e direitos humanos; A paz e a solução pacífica de controvérsias; Fortalecimento do diálogo e consenso em matéria de defesa; A salvaguarda do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, a Carta da Organização dos Estados Americanos e o Tratado Constitutivo da Unasul; A preservação da América do Sul como espaço livre de armas nucleares e de destruição em massa; O reconhecimento das instituições de defesa nacional dos Estados Membros; A redução das assimetrias entre os sistemas de defesa dos Estados Membros; o fomento à defesa dos recursos naturais; A participação cidadã em conformidade com ordenamento jurídico de cada Estado Membro; desenvolvimento institucional da Unasul; e a convivência pacífica entre os povos (UNASUL, 2008, pp. 1-2).

⁹ Para Cunha (*apud* MUXAGATO, 2013, p. 131): A cláusula democrática como princípio fundamental da Unasul foi adotada na crise equatoriana, mas é sobretudo o resultado das importantes discussões iniciadas no momento do golpe de Estado em Honduras que havia vitimado o presidente Manuel Zelaya. Tal evento nos marcou profundamente, pois nós pensávamos que os demônios de nosso passado latino-americano jamais ressurgiriam no século XXI [...] O princípio democrático é muito forte na região e nós podemos constatar isto nas crises do Equador e Honduras que os países latino-americanos não estão dispostos a aceitar golpes de forças militares. Há também um compromisso geral em condenar qualquer Golpe de Estado na região, independentemente da visão cada país membro que seja ou não uma verdadeira democracia.

No mesmo ano da crise hondurenha, novamente o Conselho pôs-se em ação quando do acordo militar celebrado entre EUA e Colômbia. Tal acordo acabou criando receios quanto a militarização da região e intervenção norte-americana em assuntos sul-americanos, contrariando os objetivos acordados de autonomia e independência presentes na Unasul, fazendo com que uma Cúpula Extraordinária fosse convocada na cidade de Bariloche em 28 de Agosto de 2009.

Após intensos diálogos a Cúpula gerou um documento conhecido como Declaração de Bariloche (UNASUL, 2009b), assinado por todos os Estados Membros, reiterando o repúdio por ingerência estrangeira e possível militarização da região (CELI *et al.*, 2010), contrariando os princípios de paz e estabilidade regional da Unasul. A reunião ficou cravada como marco, pois acorda-se então, em caráter de primeira mão, que a Unasul tem como papel fomentar a cooperação e coibir a militarização regional, garantindo assim um ambiente estável geopoliticamente, ressaltando o compromisso com o sistema interamericano de segurança da Organização dos Estados Americanos – OEA (RUZ, 2011).

Outro caso concernente ao Conselho e no qual se fez notar a aplicação da cláusula democrática da Unasul foi a deposição de Fernando Lugo, presidente do Paraguai, em 2012. Tal episódio ocasionou a suspensão do país do Mercosul, até a normalização da ordem institucional do país, obedecendo assim a cláusula democrática firmada no Protocolo Adicional da Unasul sobre o Compromisso Democrático. Tal protocolo orienta exatamente a suspensão dos países membros da Unasul de todas organizações regionais existentes caso haja uma ruptura democrática de acordo com o artigo 4, parágrafo “c” (UNASUL, 2014, p. 7).

Por último, o quarto episódio e mais recente na história presente foi a crise Venezuelana em 2013, ocasionada pelo conturbado processo de sucessão de Hugo Chavez, falecido em março de 2013 e sucedido pelo antigo chanceler Nicolás Maduro (CARDOZO, 2014), processo questionado por opositores, cujos protestos foram fortemente suprimidos pelo novo Presidente (SACHS, 2014).

Pressionado, Nicolás Maduro aceitou a mediação do conflito por parte da Unasul que criou por meio de uma resolução do Conselho de Ministras e Ministros da Unasul, uma comissão para monitoramento do país venezuelano (ITAMARATY, 2014, Nota nº 65). Apesar da repressão policial e política por parte do Estado Venezuelano, a concordância com o monitoramento por parte da Unasul e dos países sul-americanos

por ela representados, demonstra a fiabilidade do órgão e seu poder de pressão em casos de instabilidade democrática no continente sul-americano.

Os episódios aqui retratados e analisados demonstram a capacidade e o nível em que se encontram a cooperação regional e a integração sul-americana. É sabido as limitações do organismo e dos regimes de cooperação, contudo o adensamento institucional dos mesmos e a aceitação do organismo por parte dos Estados Sul-Americanos expressam a vontade e possibilidade do crescimento e elevação da integração regional sul-americana.

Considerações Finais

Após análise da conjuntura atual e estudo do atual nível da integração e cooperação internacional Sul-Americana notam-se determinados avanços e retrocessos. Muito se questiona quanto a criação de novos mecanismos de cooperação regional quando órgãos já existentes, tais quais como o Mercosul, ainda se encontram em processo de consolidação.

A despeito de críticas, cabe ressaltar que o órgão recentemente criado visa muito mais que uma mera integração econômica e abrange diversas áreas não contempladas pelos mecanismos já existentes. A Unasul representa os anseios dos países sul-americanos de um maior nível de cooperação e integração, objetivando união e conjunção de esforços para superação de crises em tempos turbulentos e manutenção das instituições construídas a duras penas na América do Sul.

Para uma melhor compreensão dos processos em construção, notório é o papel do Brasil como Potência Regional e maior economia da América do Sul. É de conhecimento comum a atuação direta do Brasil como criador e fomentador deste novo processo de Integração da Região Sul-Americana. E até o momento, apesar de suas limitações a Unasul mostrou-se uma organização internacional e regional necessária e atuante, capaz de fomentar a cooperação e integração.

Sua atuação em casos específicos aqui estudados e os documentos produzidos e acordados pelos Chefes de Estado demonstram uma aceitação crescente que surge a partir de diversos acordos e negociações, intencionando a preservação e continuidade das Instituições Democráticas já existentes no continente e criação e fomento de

diversas outras. Além de é claro, objetivando a paz e garantindo a não militarização dos países sul-americanos e solução de conflitos por meio do diálogo e cooperação.

Conquanto críticas se façam pertinentes, tais como a existência de diversas organizações internacionais de cunho integracionista no continente e um discurso que não seja uno entre as nações sul-americanas, há de se reconhecer a busca pela consolidação de uma organização internacional que reúna única e exclusivamente todos os países da América do Sul em prol de estreitamento dos laços econômicos e políticos da região.

Ao criar-se uma Organização Internacional tal como a Unasul e dentre seus quadros, o Conselho de Defesa Sul-Americano, os países da região acordam em um discurso multilateral e reforçam o caráter autonomista e independentista do continente sul-americano como um todo. Portanto, cabem aqui críticas que auxiliam na fortificação e assentamento do processo então em construção, objetivando que as nações sul-americanas possam consolidar seus laços político-econômicos e obtenham uma voz única frente ao cenário internacional.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz, 1935 – *Brasil, Argentina e Estados Unidos: Conflito e Integração na América do Sul (da Tríplice Fronteira e o Mercosul), 1870-2007/* Luiz Alberto Moniz Bandeira; prefácio Samuel Pinheiro Guimarães. – 3.ed., rev. e ampl. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

BARBOSA, F. F. *Brasil, Unasul e Segurança Coletiva: A Construção de uma Identidade Sul-Americana*. Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

BUZAN, Barry; **WAEVER**, Oliver; 2003 – *Regions and Powers: The Structure of International Security*. 9. Ed. New York: Cambridge University Press, 2003.

CARDOZO, Elsa. *La gobernabilidad en Venezuela y la seguridad regional: presente y perspectivas*, 2014. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/la-seguridad/10704.pdf>>. Acesso em 15/11/2014 15:09

CAMPOS, Taiane; **VADELL**, Javier. Análise de Conjuntura n. 6, jun. 2009. *A Encruzilhada Regional do Mercosul: Brasil e Argentina na procura de um bom relacionamento estável para o século XXI*. ISSN 1809-8924. Disponível em: <http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/analise/63_analises_AC_n_06_jun_09.pdf> Acesso em 30 de março, 2014. 14:35.

- CELI**, Pablo; **JÁCOME**, Francine; **MANAUT**, Raúl Benítez. La Seguridad de América Latina en la Encrucijada: Entre la Geopolítica, la Ideología y las Amenazas Emergentes. In: GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans. *Seguridad Regional en América Latina y el Caribe: Anuario 2010*. – 1.ed. – Bogotá, octubre de 2010.
- CELI**, Pablo. Dilemas y Perspectivas de la Autonomía Estratégica Suramericana em Seguridad y Defensa Regional. In: GUARNIZO, Catalina Niño. *Seguridad Regional en América Latina y el Caribe: Anuario 2014*. – 1.ed. – Bogotá, noviembre de 2014.
- EVANS**, Graham; **NEWNHAM**, Jeffrey. *The Penguin Dictionary of International Relations*, 1998.
- GALVÃO**, Thiago Gehre. América do Sul: Construção pela reinvenção (2000-2008). *Revista Brasileira de Política Internacional*. 52(2):63-80 [2009]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292009000200004&script=sci_arttext>. Acesso em 01/09/2014 16:00
- ITAMARATY**, 2014. Nota à Imprensa: *Decisão aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores da Unasul sobre a Venezuela*. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/decisao-aprovada-na-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-ministras-e-ministros-das-relacoes-exteriores-da-unasul-sobre-a-venezuela>>. Acesso em 15/11/2014 15:06
- MUXAGATO**, Bruno. *La Projection Internationale du Brésil pour um monde multipolaire (2003-2010)*. Université de Cergy-Pontoise – École doctorale Droit et Sciences Humaines – Centre de recherche « Civilisations et identités culturelles comparées » (CICC). Universidade de Brasília – Instituto de Relações Internacionais, 2013.
- PECEQUILO**, Cristina Soreanu. *Manual do Candidato: política internacional / Cristir - Soreanu Pecequilo*. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 356p.
- RUZ**, Maria Inés. El Consejo de Defensa Sudamericano a dos años de su instalación. In: GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans. *Seguridad Regional en América Latina y el Caribe: Anuario 2011*. – 1.ed. – Bogotá, octubre de 2011.
- SACHS**, Laís Bueno. A escolha da UNASUL para mediar os diálogos entre governo e oposição na Venezuela após intensos protestos. *Mundorama: Divulgação Científica em Relações Internacionais*. Disponível em: <<http://mundorama.net/2014/06/19/a-escolha-da-unasul-para-mediare-os-dialogos-entre-governo-e-oposicao-na-venezuela-apos-intensos-protestos-por-lais-bueno-sachs/>>. Acesso em 15/11/2014 15:12
- SAINT-PIERRE**, Hector Luis. *A Defesa na Política Externa: dos fundamentos a uma análise do caso brasileiro*. Observatório Político Sul-Americano. Análise de Conjuntura nº 8, agosto, 2010. Disponível em: <http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/analise/77_analises_AC_n_8_ago_2010.pdf>. Acesso em 30 de março, 2014. 14:37.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *Manual das organizações internacionais* / Ricardo Antônio Silva Seitenfus. 5. Ed. ver., atual. e amp. 2. Tir. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012. 386p.

SIMÕES, Antonio José Ferreira. Unasul: maturidade da América do Sul na construção de um mundo multipolar. *Ten. Mund.*, Fortaleza, v. 4, n. 7, jul./dez. 2008.

UGARTE, José Manuel. El Consejo de Defensa Sudamericano: Naturaleza, Balance Provisorio, Perspectivas y Desafios. In: **GUARNIZO, Catalina Niño; MATHIEU, Hans.** *Seguridad Regional en América Latina y el Caribe: Anuario 2010.* – 1.ed. – Bogotá, octubre de 2010.

UNASUL, 2008. *Estatuto del Consejo de Defensa Suramericano de la UNASUR.* Disponível em:
<<http://www.unasur.org/images/descargas/ESTATUTOS%20CONSEJOS%20MINISTERIALES%20SECTORIALES/ESTATUTO%20CONSEJO%20DE%20DEFENSA.pdf>>. Acesso em: 10/11/2014 15:43

_____, 2009. Declaración Presidencial de Quito. III Reunión Ordinaria del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y Gobierno de la Unión de Naciones Suramericanas. Disponível em:
<[https://repo.unasur.org/alfresco/service/unasur/documents/content/TERCERA_REUNION_ORDINARIA_DEL_CONSEJO_DE_JEFAS_Y_JEFES_DE_ESTADO_Y_DE_GOBIERNO_DE_LA_UNION_DE_NACIONES_SURAMERICANAS_\(UNASUR\)_DECLARACION PRESIDENCIAL_DE_QUITO.pdf?noderef=1add9241-1176-450f-a981-f6124021aa2d](https://repo.unasur.org/alfresco/service/unasur/documents/content/TERCERA_REUNION_ORDINARIA_DEL_CONSEJO_DE_JEFAS_Y_JEFES_DE_ESTADO_Y_DE_GOBIERNO_DE_LA_UNION_DE_NACIONES_SURAMERICANAS_(UNASUR)_DECLARACION PRESIDENCIAL_DE_QUITO.pdf?noderef=1add9241-1176-450f-a981-f6124021aa2d)>. Acesso em 28/01/2016 13:43

_____, 2009b. Resolución. Reunión Extraordinaria de Ministros de Relaciones Exteriores y Defensa de la Unasur. Disponível em:
<https://repo.unasur.org/alfresco/service/unasur/documents/content/REUNION_EXTRAORDINARIA_DE_MINISTROS_DE_RELACIONES_EXTERIORES_Y_DE_DEFENSA_DE_LA_UNASUR_RESOLUCION.pdf?noderef=a39f20c2-cd8c-45ac-a8e4-b6fbc84f97fd>. Acesso em 28/01/2016 14:26

_____, 2011. *Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Suramericanas.* Disponível em:
<<http://www.unasur.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/Tratado-UNASUR-solo.pdf>>. Acesso em: 10/11/2014 15:36

_____, 2014. *Protocolo Adicional al Tratado Constitutivo de UNASUR sobre Compromiso con la Democracia.* Disponível em:
<<http://www.unasur.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/Protocolo-Adicional-al-Tratado-Constitutivo-de-UNASUR-sobre-Compromiso-con-la-Democracia-opt.pdf>>. Acesso em: 10/11/2014 15:38

VIGEVANI, Tullo; **JUNIOR**, Haroldo Ramanzini. Pensamento Brasileiro e Integração Regional. Contexto Internacional, vol. 32, n. 2, julho/dezembro, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v32n2/v32n2a06.pdf>>. Acesso em 29/01/2016 02:43